



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 093/2011 – CG/CJRMB Belém, 13 de junho de 2011.

Assunto: **Apresentação de Informação**  
Referência: **OFÍCIO INSS 12.001.080/204/2011 – Protocolo SAPCOR n.º 2011.6.004796-2**

Senhor (a) Diretor (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dahil Paraense de Souza – Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento cópia do OFÍCIO INSS 12.001.080/204/2011, datado de 30 de maio de 2011, firmado pelo Gestor da APS Belém – Nazaré – **JOSÉ RONALDO MAGNO MELO**, protocolado neste Órgão Correccional sob o n.º 2011.6.004796-2, para conhecimento e atendimento, considerando a exigência dos dados no Sistema Corporativo da Previdência Social.

Atenciosamente,

*Fabiola Ingrid R. Barata Santos*  
Bela. **Fabiola Ingrid Rodrigues Barata Santos**

Chefe de Gabinete da RMB

**DESTINATÁRIO: DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DE FAMÍLIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

(crc).

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel: (91) 3205-3506 / 3507 e-mail: [corregedoria.capital@tj.pa.gov.br](mailto:corregedoria.capital@tj.pa.gov.br)

**SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**

**Belém, 30/05/2011**

**OFÍCIO INSS 12.001.080/204/2011**

**CORREGEDORA DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - DAHIL PARAENSE DE SOUZA**

**Solicitamos, no intuito de colaboração, que quando forem enviados Ofício para implantação de Pensão Alimentícia para as Agências da Previdência Social que façam parte as cópias de todos os documentos pessoais tanto do pensionista como do representante legal bem como dados completos do titular do benefício:**

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão Nascimento/Casamento;

Tais documentos se fazem de extrema necessidade para implantação da Pensão Alimentícia, visto nosso sistema corporativo exigir o cadastro de tais documentos.

Nos colocamos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

  
**JOSÉ RONALDO MAGNO MELO**

**Gestor da APS Belém - Nazaré**